

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 538/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2808299;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026, referente aos triênios de 04/01/2021 a 03/01/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1334076

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, sediada na Rua Boa Vista, nº 1350, bairro Boa Vista, Marituba/PA, CEP: 67.202-015, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HELOIZA DA SILVA ANDRADE, Sócia Administrativa, celebram o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consoante Processo nº E-2026/2144553, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam: OBJETO DO TERMO ADITIVO

A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente, exarada nos autos do Processo nº E-2026/2144553, e encontra amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 27/06/2026 e término em 26/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 296759

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Valor: R\$ 26.196,24

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Data da assinatura eletrônica: 02/06/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

HELOIZA DA SILVA ANDRADE

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Protocolo: 1334679

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa CROI COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.632.253/0001-90.

DO OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) impressoras térmicas monocrômicas não fiscais, destinadas à emissão de senhas de atendimento e comprovantes de serviços nas unidades das Estações Cidadania, conforme Termo de Referência e proposta de preço.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como no § 6º e § 7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, que autorizam a contratação por valor irrisório. A medida atende às necessidades constantes do Processo nº E-2026/2583910, garantindo economicidade, celeridade e adequação do objeto às demandas técnicas da SEPLAD.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ação: 290128

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338E

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01500000001-000000

Valor: R\$ 3.060,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 03 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1334344

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - SEPLAD/DAF

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no § 6º e § 7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, e os termos do Parecer Jurídico nº 215/2026/NUCADIN/SEPLAD e respectivo Despacho - NUCADIN/SEPLAD, constantes do Processo nº E-2026/2583910, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026 - SEPLAD/DAF.

Data da assinatura eletrônica: 03 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1334347

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada o no inciso III, alínea "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 230/2026 - NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2026/2592852, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, correspondente à inscrição de 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD em curso de capacitação, no formato presencial, denominado ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, que se realizará no período de 09 a 12/06/2026, em Recife/PE, no valor total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), conforme Dotação Orçamentária abaixo, referente ao exercício de 2026:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 - Capacitação de Servidores Públicos

PI: 4110002245C

Ação: 283117

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 14.970,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 02/06/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD,

de 14 de julho de 2025

Protocolo: 1334607